

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: rkb0irum <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/10/2017 Moção de aplausos nº 1467/2017 Protocolo nº 4795/2017
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Creuza Miranda de Oliveira, presidente da Sub Sede do Sintep de Porto Estrela - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Creuza Miranda de Oliveira, presidente da Sub Sede do Sintep de Porto Estrela - MT, comprometida com as lutas da educação pública de Mato Grosso, muito tem contribuído com as políticas públicas. Pelos relevantes serviços prestados, justifica-se a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual